

## **EDITAL DE CHAMADA IFTECH**

A IFTECH é uma feira que busca apresentar ideias e invenções, representando um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos **inéditos** desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

### **1. Dos objetivos**

A 5ª Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná – *Campus União da Vitória* tem por objetivos:

- I. Incentivar projetos que desenvolvam inovação por meio de desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira;
- II. Propiciar um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam algum grau de inovação de produto, serviço, processo, marketing, negócio e/ou organizacional;
- III. Divulgar as atividades relacionadas à inovação, à pesquisa, ao ensino e à extensão desenvolvidas no IFPR Campus União da Vitória;
- IV. Valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a formação dos estudantes matriculados no IFPR Campus União da Vitória;
- V. Fortalecer a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar conhecimentos;
- VI. Estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos, estudantes e toda a comunidade do vale do rio Iguaçu;
- VII. Oferecer um espaço de reflexão, avaliação, integração e elaboração de novas propostas considerando os objetivos institucionais do IFPR,

- os arranjos produtivos locais e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- VIII. Promover o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre discentes, docentes e técnicos administrativos, participantes ou não de programas de Iniciação Científica e/ou Extensão e/ou Inovação e/ou Ensino do campus IFPR de União da Vitória;
  - IX. Promover o engajamento progressivo de docentes, pesquisadores, técnicos e discentes em pesquisas básicas e aplicadas voltadas para o desenvolvimento regional sustentável;
  - X. Contribuir com a formação de cidadãos comprometidos com a ciência, com a inovação tecnológica e com a construção de uma sociedade melhor.

## **2. Tipos de inovação**

- I. Inovação de produto: desenvolvimento de um novo produto ou realização de melhorias significativas àqueles que já existem, com o objetivo de agregar mais valor.
- II. Inovação de serviço: desenvolvimento de um novo serviço ou implementação de melhorias e transformações em serviços que já existem, com o objetivo de agregar mais valor.
- III. Inovação de processo: desenvolvimento de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado.
- IV. Inovação de marketing: desenvolvimento de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção do produto ou em sua embalagem, no posicionamento do produto, em sua promoção ou na fixação de preços.
- V. Inovação de negócio: desenvolvimento ou alteração na forma como o produto ou serviço é oferecido ao mercado, ou seja, no modelo de negócio da organização.
- VI. Inovação organizacional: implementação de novos métodos organizacionais, tais como mudanças em práticas de negócios, na

organização do local de trabalho ou nas relações externas da organização.

### **3. Da realização**

A Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná – *Campus União da Vitória* será realizada em conjunto com o ENTEC/Flisol em abril de 2022. A divulgação da data exata será feita posteriormente em comum acordo com a comissão organizadora do ENTEC e Flisol. O evento será preferencialmente presencial. Na impossibilidade, será realizado de forma online, com as apresentações sendo transmitidas no canal do campus no Youtube, no endereço [www.youtube.com/c/IFPRCampusUniãodaVitória](http://www.youtube.com/c/IFPRCampusUniãodaVitória).

### **4. Das inscrições dos trabalhos**

- I. Poderão se inscrever no evento, alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos do IFPR – *Campus União da Vitória*.
- II. As inscrições deverão ser realizadas, gratuitamente por meio do formulário <https://www.even3.com.br/iftech2021>
- III. As inscrições são gratuitas.
- IV. Somente o orientador poderá submeter as inscrições de cada trabalho a ser apresentado.
- V. No processo de inscrição é necessário enviar um resumo do trabalho de até 4 páginas, seguindo o modelo apresentado no formulário.

### **5. Das modalidades de apresentação**

A modalidade de apresentação do trabalho irá depender das condições pandêmicas no período de realização do ENTEC/Flisol. Ao ser definida, os coordenadores dos projetos aprovados serão informados antecipadamente para terem tempo hábil de preparação para a apresentação.

As apresentações poderão seguir uma das três modalidades a seguir:

- I. **Vídeo:** Deve conter a descrição dos objetivos do projeto e dos resultados alcançados e deverá ser encaminhado, em formato MP4, para o e-mail [helder.luz@ifpr.edu.br](mailto:helder.luz@ifpr.edu.br), seguindo as normas abaixo:
  - a. As ferramentas de produção e edição são de escolha dos autores e/ou orientadores (câmera do celular, filmadora, softwares de edição etc.);
  - b. Não utilizar material (vídeo ou música) com direitos autorais;
  - c. O vídeo não poderá ultrapassar o tempo máximo de 10 minutos, sendo um vídeo por trabalho;
  - d. Incluir logotipos da instituição e de agências de fomento, se houver;
  - e. No caso de filmagens, orienta-se fazê-la na posição horizontal;
  - f. O vídeo pode ser disponibilizado por meio de sites de armazenamento, como Google Drive e OneDrive, ou Youtube. Nesses casos, ao realizar a inscrição será necessário enviar apenas o *link*.
- II. **Poster:** apresentação com exposição gráfica relacionada ao projeto. Cada pôster deve referir-se a um projeto apenas. O pôster deverá seguir as normas abaixo:
  - a. Dimensões de 0,90 m de largura por 1,20 m de altura;
  - b. Os textos devem ser legíveis a uma distância de um metro, dando preferência a figuras, fotos, esquemas e gráficos;
  - c. O título do pôster deve ser o mesmo indicado na inscrição do trabalho, incluir logotipos da instituição e de agências de fomento, se houver;
  - d. Devem ser incluídos nos pôsteres indicação de referências bibliográficas, quando houver;
  - e. Imagens e gráficos deverão ser identificadas com legendas;
  - f. A confecção e impressão dos pôsteres é de responsabilidade dos autores e/ou orientadores dos trabalhos, não podendo utilizar o auxílio financeiro para isso;

- g. Não receberá certificado o trabalho que não contar com ao menos um de seus autores ao lado, com disposição para responder perguntas do público, nos horários previamente determinados;
  - h. O modelo de pôster do evento será disponibilizado posteriormente, se esta modalidade for utilizada.
- III. **Apresentação de slide:** o trabalho será apresentado para uma banca avaliadora. Os slides devem seguir as normas abaixo:
- a. deve ter até 10 minutos de duração;
  - b. Os slides devem incluir logotipos da instituição e de agências de fomento, se houver;
  - c. O modelo dos slides do evento será disponibilizado posteriormente, se esta modalidade for utilizada.

A apresentação do trabalho no IFTECH durante o ENTEC/Flisol é obrigatória para atender aos requisitos deste edital. Encoraja-se também a apresentação do trabalho durante a MIPEEC (Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura) que será realizada em novembro, nas modalidades de apresentação definidas pelo seu regulamento.

## 6. Da concessão do auxílio financeiro

- I. A concessão do auxílio financeiro, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), será realizada de forma igualitária, dividindo-se o valor do recurso pelo número de projetos aprovados.
- II. Até seis projetos poderão ser aprovados, resultando em R\$500,00 (quinhentos reais) por projeto aprovado, podendo este ser de maior valor caso haja aprovação de uma quantidade inferior de projetos.
- III. Caso algum projeto não necessite integralmente da sua cota, o saldo será distribuído igualmente entre os demais projetos.
- IV. O recurso financeiro será concedido exclusivamente ao servidor orientador do projeto somente após o envio dos três orçamentos para aquisição de materiais. O envio destes documentos deverá ser

realizado pelo servidor orientador do projeto por meio de documento a ser informado no período da elaboração do orçamento.

- V. O recurso financeiro será concedido via transferência bancária (PIX). O coordenador deverá informar os dados bancários junto do orçamento.
- VI. Por segurança, só serão aceitas chaves PIX do tipo CPF, cujo servidor (coordenador do projeto) seja o titular da conta bancária.
- VII. Todas as aquisições deverão obedecer às normas estabelecidas na Resolução CONSUP/IFPR nº 33, de 17 de dezembro de 2015, no Edital de Chamada PROEPPI nº 02/2021 e as dispostas neste edital.
- VIII. A concessão do auxílio financeiro não contempla valores de frete. Estes não deverão constar nos orçamentos e não serão custeados por este edital. Caso seja apresentada uma nota fiscal com valor de frete, o coordenador do projeto deverá custear este valor com recursos próprios.

## **7. Prestação de contas**

- I. Todas as compras deverão ser realizadas no CPF do coordenador do evento;
- II. Realizar 3 orçamentos e utilizar o de menor valor para a compra; nos orçamentos, quando for o caso, o valor do item deverá incluir o valor do frete;
- III. Nos orçamentos obtidos via on-line deverão constar a data, foto/estampa do produto e o valor; não serão aceitas planilhas com links dos orçamentos realizados;
- IV. Serviços de pessoa física deverão ser comprovados por meio de recibo, com a indicação do CPF do coordenador;
- V. Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos, materiais publicitários, coffee break;
- VI. No caso de não utilização total do recurso até o prazo de entrega da prestação de contas, o coordenador do projeto deverá realizar a

transferência do saldo remanescente ao Coordenador do IFTECH, o qual procederá com a devolução do recurso à Agif.

- VII. O não envio da prestação de contas caracterizará pendência e inviabilizará a participação do coordenador em futuras chamadas, além de exigir a devolução dos valores recebidos.

## **8. Dos participantes**

- I. É vedada a apresentação de trabalhos exclusivamente por docentes e/ou técnicos administrativos;

## **9. Da avaliação e certificação dos trabalhos**

Os trabalhos apresentados na 5ª Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná – Campus União da Vitória serão avaliados pela comissão do IFTECH com a finalidade de apurar a qualidade dos projetos.

- I. As avaliações são de responsabilidade exclusiva do avaliador, o qual deverá levar em conta os critérios explicitados neste regulamento;
- II. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada um dos critérios a serem avaliados;
- III. As notas totais atribuídas pelos avaliadores serão somadas e obter-se-á a média simples das notas, constituindo a nota final do trabalho.

## 10. Dos critérios de avaliação

Os seguintes critérios serão utilizados:

	<b>Crítérios avaliativos</b>	<b>Peso</b>
1	A questão (problema) central do trabalho foi exposta de modo claro e objetivo?	20
2	O trabalho apresenta metodologia clara e coerente com as hipóteses levantadas ou resultados esperados?	15
3	O trabalho apresenta objetivos que podem ser alcançados de acordo com a metodologia proposta?	15
4	O trabalho apresenta uma proposta inovadora?	20
5	O trabalho possui relevância para a finalidade proposta?	20
6	A apresentação foi bem elaborada? (aspectos visuais, diagramação, qualidade das imagens e do texto)	10
	Total	100

## 11. Da premiação

Todos os trabalhos apresentados no evento receberão certificado.



## 12. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	<del>13 de agosto – 3 de setembro</del> <b>13 de agosto - 24 de setembro</b>
Avaliação dos projetos	<del>4 de setembro – 8 de setembro</del> <b>25 de setembro - 29 de setembro</b>
Divulgação do resultado provisório	<del>9 de setembro</del> <b>30 de setembro</b>
Recurso	<del>10 de setembro – 12 de setembro</del> <b>1 de outubro - 3 de outubro</b>
Divulgação do resultado final	<del>13 de setembro</del> <b>4 de outubro</b>
Envio dos orçamentos para aquisição dos itens	<del>13 de setembro – 20 de setembro</del> <b>4 de outubro - 11 de outubro</b>
Liberação dos recursos	<del>21 de setembro</del> <b>12 de outubro</b>
Envio da prestação de contas	<b>26 de novembro</b>
Apresentação opcional na MIPEEC	<b>novembro de 2021</b>
Apresentação dos trabalhos no ENTEC	<b>1º semestre de 2022</b>

### **13. Das disposições finais**

- I. Todos os certificados serão disponibilizados em formato digital;
- II. O evento receberá trabalhos em todos os níveis de desenvolvimento, desde os que estão em estágio inicial até os em fase de conclusão ou concluídos;
- III. Não existe limitação no número de autores por trabalho, entretanto sugere-se que não ultrapasse o limite de 10 (dez);
- IV. O nome do orientador do trabalho deve estar claramente indicado nos documentos referentes à inscrição, bem como no pôster, slide e/ou vídeo a serem apresentados no evento;
- V. A comissão organizadora do evento se reserva o direito de, em casos excepcionais, vetar a participação de trabalhos ou modificar sua forma de apresentação e publicação;
- VI. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora do evento.

União da Vitória, 31 de agosto de 2021